

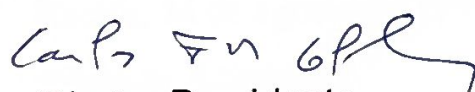
PORTARIA Nº 348/99

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU/Recife, no uso de suas atribuições e a fim de possibilitar um melhor disciplinamento do Tráfego da cidade do Recife, especialmente no **Bairro da Vila do Sesi**.

RESOLVE:

- I - Proibir estacionamento de veículos em frente ao imóvel de nº **228 Clube do Sesi**, em toda a sua extensão, no lado direito da via, no sentido da Avenida Dois Rios ao referido imóvel;
- II - Determinar que as disposições desta Portaria, entrem em vigor a partir das 6:00 horas do dia 31 de agosto de 1999;
- III - Revogar as disposições em contrário.

Recife, 30 de agosto de 1999.


Diretor Presidente

a) CARLOS FERNANDO MOTTA COLLIER



EMPRESA METROPOLITANA DE TRANSPORTE
D.T.U. - DIRETORIA TÉCNICA DE TRÁFICO
D.P.T.
EQUIPE TÉCNICA
VAGNER MARIANO
MARCOS CARVALHO
LUCAS WANDERLEY
REINALDO TAVARES
DIRETOR
ASSUNTO: Projeto de sinalização para
AV. Dois Rios e Rodovalho de Engenheiro
RUA DA SIA

DATA	LOCAL	PROJEÇÃO
20/04/2013	Av. Dois Rios	

1/35m

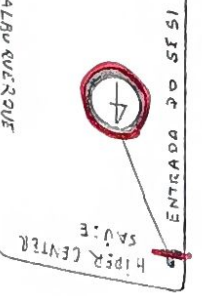
19/1303

19/1303

AV. DOIS RIOS

SESI / RODOVALHO

RUA LUIZÃO ASENOL ALBUQUERQUE



POSTO LA NEGA

PROIBIDO O EST. DE VEÍC.
NA R. SEM NOME, TRACHEO
COMPREENDIDO ENTRE A
AV. DOIS RIOS E O PARQUE
FADO DIREITO
DAVIA DO SENTIDO DA
PAINTEIRA PARA O SENTIDO



ACesso
AO Sesi



ACesso
AO Sesi



SESI
A 100 m



POSITIVO